

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Livro de Atas

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2015**

Data, Hora e Local: 09 de março de 2015, às 10:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Compareceram ainda, os Srs. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan; Eliseo Perez Fernandez; Agnaldo dos Santos Moreira Jr. e Khalil Kaddissi**, todos membros da administração da Companhia, e, parcialmente, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani; Robinson Meira e Luiz Fernandes Carvalho Tenório**, membros da **BDO RCS Auditores Independentes SS**, auditores independentes da Companhia (“BDO”) e o Sr. **Florisvaldo Caetano de Oliveira**, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

Composição da Mesa: **Joesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia:

De caráter informativo: **(i)** apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(ii)** análise das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 (“Demonstrações Financeiras”) acompanhadas das notas explicativas referentes à Companhia (“Notas Explicativas”) e do Relatório da Administração da Companhia (“Relatório da Administração”); e **(iii)** discussão com o representante da BDO sobre o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras (“Relatório dos Auditores”).

De caráter deliberativo: **(i)** deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das contas da Diretoria da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; **(ii)** deliberar sobre o voto da Companhia nas deliberações societárias

relativas às suas controladas ou coligadas, tais como, aprovação de contas do exercício e adequação de seus Estatutos e Contratos Sociais para alinhamento da governança corporativa; **(iii)** deliberar sobre a renovação do limite da alçada da Diretoria da Companhia para prática dos atos previstos no Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** deliberar sobre a submissão à Assembleia Geral de proposta de reforma dos Artigos 3º, 5º, 6º, 19, 38 e 41 do Estatuto Social da Companhia; **(v)** deliberar sobre a aprovação da incorporação, pela Companhia, da **Biocamp Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Biodiesel Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede Cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT 140, Km 06, Distrito Industrial III, CEP 78840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.094.915/0001-15 (“Biocamp”); **(vi)** recomendar a capitalização da realização da reserva de reavaliação e da reserva de expansão da Companhia; **(vii)** a aprovação de aumentos de capital social a serem realizados pela Companhia em suas subsidiárias; e **(viii)** deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) o Diretor de Relação com Investidores da Companhia, Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, efetuou uma apresentação sobre o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e da Companhia e de suas subsidiárias em relação ao mercado em geral, em especial, em relação aos mercados brasileiro, do Mercosul, dos Estados Unidos da América, Austrália e Canadá, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;

(ii) em seguida às apresentações, os membros do Conselho de Administração analisaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores, tendo recebido esclarecimentos adicionais prestados pelos Srs. **Eliseo Perez Fernandez** e **Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**; e

(iii) adicionalmente à análise, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani; Robinson Meira** e **Luiz Fernandes Carvalho Tenório**, membros da BDO, informaram que, durante a realização do seu trabalho de auditoria independente, não houve qualquer desvio e/ou intercorrência, tendo transcorrido normalmente, sem que houvesse qualquer fato ou informação relevante objeto de recomendação ou ressalva. Consequentemente, a BDO emitiu o Relatório dos Auditores sem quaisquer recomendações ou ressalvas às Demonstrações Financeiras.

De caráter deliberativo:

(i) após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração aprovaram as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório da Administração, as contas da Diretoria da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, bem como aprovaram a proposta de destinação do resultado do exercício;

(ii) ratificaram e aprovaram o voto da Companhia nas deliberações societárias relativas às suas controladas e coligadas, tais quais, tais como, aprovação de contas do exercício e adequação de seus Estatutos e Contratos Sociais para alinhamento da governança corporativa;

(iii) ratificaram e fixaram os seguintes valores de alçada da Diretoria da Companhia para a prática dos atos previstos nos incisos **XVII**, **XX**, **XXI**, **XXII** e **XXIV** do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia: **(XVII)** R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por operação, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias localizadas na Europa e América do Sul, e US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), por operação, para os membros da Diretoria da JBS USA e suas subsidiárias, para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “*bonds*”, “*notes*”, “*commercial papers*” ou outros de uso comum no mercado; **(XX)** (a) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de aluguel de plantas industriais, e (b) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros na Europa e América do Sul, e US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), para aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros para os membros da Diretoria da JBS USA e suas subsidiárias; **(XXI)** R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), por operação, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias localizadas na Europa e América do Sul, e US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), por operação, para os membros da Diretoria da JBS USA e suas subsidiárias, para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis; **(XXII)** (a) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por operação, para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias ou de qualquer subsidiária da Companhia no Brasil, e US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), por operação, para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias ou de qualquer subsidiária da Companhia no exterior; e (b) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por ano, para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e a prestação de fiança, pela Companhia, em contratos de locação em favor de seus empregados e/ou de empregados de empresas ligadas (conforme definição constante do Regulamento do Imposto de Renda) pelo período que perdurar seu contrato de trabalho; e **(XXIV)** R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por operação, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias localizadas na Europa e América do Sul, e US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), por operação, para os membros da Diretoria da JBS USA e suas subsidiárias, para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia;

(iv) aprovaram a submissão à Assembleia Geral da proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar dos Artigos 3º, 5º, 6º, 19, 38 e 41 do Estatuto Social da Companhia, no sentido de: **(a)** ampliar a abrangência do objeto social da Companhia (Artigo 3º) em função da incorporação da Biocamp, conforme deliberado no item **(v)** abaixo; **(b)** consolidar o capital social em razão da capitalização das reservas, bem como consolidar o

aumento do capital social em decorrência do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração, em 05 de fevereiro de 2015, em decorrência do exercício do Plano de Opções da Companhia (Artigo 5º); (c) atualizar o capital autorizado da Companhia, em decorrência do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração, em 05 de fevereiro de 2015 (Artigo 6º); (d) incluir o inciso XXXIII, para outorgar ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação de eventual capitalização das reservas da Companhia (Artigo 19, XXXIII); (e) proceder a alteração no nome da reserva, que antes possuía a denominação de “reversa de expansão” para “reserva estatutária de investimento”, bem como adequação à Lei nº 6.404/76 (Artigo 38 "e"); e (f) proceder, em decorrência da outorga ao Conselho de Administração para deliberar acerca da capitalização das reservas da Companhia, conforme item "d" acima, a exclusão do Artigo 41, que previa tal competência à Assembleia Geral da Companhia;

(v) em seguida, os membros do Conselho de Administração passaram a discutir sobre a incorporação da Biocamp. Para tanto, foi convidado a participar da Reunião do Conselho de Administração o Sr. **Florisvaldo Caetano de Oliveira**, membro do Conselho de Fiscal da Companhia. Após a realização de uma apresentação sobre o parecer favorável à incorporação emitido pelo Conselho Fiscal da Companhia e discussão sobre o assunto, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia: (a) da ratificação da contratação, pela administração da Companhia, da **AP SIS Consultoria Empresarial Ltda.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Biocamp, a ser elaborado com base em balanço específico no qual os bens e direitos serão avaliados pelo valor contábil nos termos do Artigo 21 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e (b) da incorporação da Biocamp pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Biocamp pela Companhia (“Protocolo e Justificação”);

(vi) Recomendaram o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, no montante de R\$ 2.069.959.224,52 (dois bilhões, sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) decorrentes: (a) R\$ 4.350.237,58 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mediante a capitalização da realização da reserva de reavaliação do exercício de 2014, e (b) R\$ 2.065.608.986,94 (dois bilhões, sessenta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mediante a capitalização parcial da reserva estatutária de expansão retida até ano de 2013;

(vii) autorizar a Companhia, na qualidade de acionista controladora, a realizar o aumento do capital social de qualquer uma de suas subsidiárias, no Brasil ou no exterior, no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte americanos), até 31 de dezembro de 2015, bem como a assinar os respectivos documentos societários.

O Conselho de Administração da Companhia ratifica todos os atos efetuados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia que tenham sido realizados dentro dos limites de alçada

acima descritos e que tenham sido realizados entre o período de 1º de janeiro de 2015 até a data desta reunião; e

(viii) aprovaram a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar sobre os assuntos mencionados nos itens (i), (iv), (v) e (vi) acima, bem como sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 09 de março de 2015.

Joesley Mendonça Batista
Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Joesley Mendonça Batista

Wesley Mendonça Batista

José Batista Sobrinho

Humberto Junqueira de Farias

João Carlos Ferraz

Marcio Percival Alves Pinto

Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat

Carlos Alberto Caser